

31.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2025

PROPOSTA N.º 31 /2025 DURB/DIMOT

Realizada em 12/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º 81/2025

ASSUNTO: **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "PROIBIDO EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H." E DE "PROIBIDO ULTRAPASSAR", NA RUA DA MATA, AZEITÃO**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua da Mata, formulam-se as seguintes observações:

- Considerando, a recente pavimentação de que a via em questão foi alvo.
- Considerando, a necessidade de implementar sinalização que melhor oriente o condutor e regule o fluxo de tráfego.
- Considerando que, é necessária a restrição quer da velocidade, quer das ultrapassagens, bem como alertar para eventuais perigos, no sentido de se prevenirem situações de acidentes.

Propõe-se a colocação de sinais de "Proibido Exceder a Velocidade Máxima de 50 km/h." e de "Proibido Ultrapassar", bem como sinalização de "Perigos", na Rua da Mata, conforme consta da plana anexa.

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

- Anexo I – Planta de Localização
- Anexo II – Planta de Sinalização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
Jasco Raimundes de Silva

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente: DIMOT
Local: RUA DA MATA
Freguesia: U.F. AZEITÃO
Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Escala: 10000
Data de Emissão: 23/01/2025
Guia n.º:
Funcionário: F. CALVO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

